

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02283 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS ..,Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2354 de Outubro de 2.001.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 55.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO .....: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE.....: 01 - Gabibete do Prefeito  
FUNCAO.....: 04 - Administracao  
SUBFUNCAO.....: 122 - Administracao Geral  
PROGRAMA.....: 0002 - Manut. e Revitalizacao dos Orgaos da Adm. Central  
PROJETO/ATIVIDADE: 2003 - Desenvolvimento dos Servicos do Gabinete  
ELEMENTO.....: 339035 - Servicos de Consultoria 27.000,00

ORGAO.....: 04 - Secretaria de Financas  
UNIDADE.....: 01 - Gabinete do Secretario  
FUNCAO.....: 04 - Administracao  
SUBFUNCAO.....: 122 - Administracao Geral  
PROGRAMA.....: 0003 - Administracao Fiscal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2019 - Manut. dos Servivos do Gabinete do Secretario  
ELEMENTO.....: 339039 - Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

ORGAO.....: 11 - Secretaria de Urbanismo Paisagismo Serv. Publicos  
UNIDADE.....: 02 - Servicos Publicos  
FUNCAO.....: 15 - Urbanismo  
SUBFUNCAO.....: 452 - Servicos Urbanos  
PROGRAMA.....: 0017 - Cidade Limpa e Arejada  
PROJETO/ATIVIDADE: 1045 - Aquisicao de Equipamentos p/ Limpeza Publica  
ELEMENTO.....: 449052 - Equipamento e Material Permanente 18.000,00

VALOR GERAL.: 55.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 04 - Secretaria de Financas  
UNIDADE.....: 03 - Divisao de Controle e Financas  
FUNCAO.....: 04 - Administracao  
SUBFUNCAO.....: 122 - Administracao Geral  
PROGRAMA.....: 0003 - Administracao Fiscal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2020 - Reserva de Contingencia  
ELEMENTO.....: 999999 - Reserva de Contingencia 55.000,00

VALOR GERAL.: 55.000,00

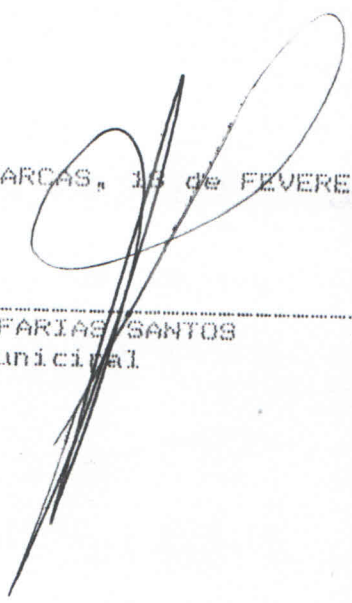
Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02283 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 18 de FEVEREIRO de 2002



WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal